O Vereador Edmilson Cabelereiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 053/2024

Dá a denominação de Rua Odete Mori.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Odete Mori, a rua localizada no bairro do Santa Isabel.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Rua Antônio Domingues Trenahi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de junho de 2024.

Edmilson Cabelereiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas do bairro Santa Isabel, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que eles deram enquanto vivos; tendo sido eles serem seguidores dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho as Certidões de Óbito, Croquis de Localizações das referidas vias denominadas, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por serem pessoas generosas, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.

ANEXO – CERTIDÕES DE ÓBITOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

ODETE MORI

CPF: 205.029.208-23

MATRÍCULA
122135 01 55 2018 4 00076 216 0031667-59

SEXO: FEMININO | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADA - 71 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG Nº29616110X | ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: AGENOR MORI e ANNA MORI

RESIDENTE NA RUA ANTONIO DOMINGUES TRENAI, Nº 200, JARDIM SANTA IZABEL, EMBU GUAÇU, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 12:10 H | DIA: 24 | MÊS: 08 | ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: NO PRONTO SOCORRO CENTRAL DE ITAPECERICA, EM ITAPECERICA DA SERRA/SP

CAUSA DA MORTE: INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INFARTO ANTIGO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO CENTRAL DE EMBU GUAÇU, EM EMBU GUAÇU/SP.

DECLARANTE: ANA PAULA MORI DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. ROBERTO EDUARDO DONOSO RIVERO, CRM Nº 187870

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro feito em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, nascida em 30/01/1947, profissão do lar. A falecida era divorciada de Wilson Roberto Nogueira, assento de casamento lavrado no Registro Civil de Embu Guaçu/SP no LB.06, FLS.272, T.1684. Não deixa bens. Não fez testamento. Era eleitora. Era beneficiária do INSS. Deixou os seguintes filhos: Marina (50 anos), Ângela (49 anos), Ana Paula (46 anos), Patrícia (41 anos), Carmem (40 anos) e Agenor (39 anos). Declaração de óbito nº23131494-9. Demais dados ignorados pela declarante. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Itapecerica da Serra-SP
DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA - Oficial
Largo da Matriz Nossa Senhora dos Prazeres, nº 26, Centro - Itapecerica da Serra - SP CEP 068050-730
Tel/Fax: (11) 46672278
www.cartoriodeitapecerica.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapecerica da Serra, 28 de agosto de 2018

NOEMI VILAS BOAS SIMÕES
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA
Noemi Vilas Boas Simões
Escrevente

12213-5 - AA 000059422

Digitalizado com CamScanner

ANEXO – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

